

Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.779.547,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica indicado(a) **SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº ***.777.666-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Fica indicado(a) **ANTONIO MARCOS DORIGÃO**, portador(a) do CPF nº ***.032.029-**, vinculado(a) à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 134083/2026

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - 0317/2025, registrada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), que tem por objeto Cateter.

Pregão Eletrônico: 1367/2025

E-protocolo do processo licitatório: 24.209.406-9

E-protocolo do Aditivo/Apostilamento: 26.289.156-9

Objeto da licitação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - 317/2025, abrangendo, de forma integral, todos os lotes e respectivos quantitativos nela contemplados. O instrumento contempla, ainda, o reajuste dos preços dos lotes/itens constantes na Cláusula Terceira, a qual observará o limite máximo da variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Vigência final da ARP: 14/12/2026

Vigência inicial do Aditivo: 15/12/2026

Vigência final do aditivo à ARP: 13/12/2027

Fornecedores:

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA - CNPJ: 21.551.379/0008-74

Laboratórios B. Braun S.A. - CNPJ: 31.673.254/0010-95

Purah Medical & CO LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30

Dos Lotes:

Lote 01

Item 01

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 18,61;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 19,44.

Item 02

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 18,61;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 19,44.

Item 03

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 18,61;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 19,44.

Lote 02

Item 01

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,08;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,17.

Item 02

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,05;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,14.

Item 03

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,07;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,16.

Item 04

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,14;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,24.

Lote 03

Item 01

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,30;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,40.

Lote 04

Item 01

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,06;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,15.

Lote 05

Item 01

Valor unitário registrado na ARP: R\$ 02,30;

Valor unitário para renovação ARP: R\$ 02,40.

Da Ratificação

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e seus aditivos e apostilamentos que por este aditivo não foram modificados.

Da Publicação

O resumo deste instrumento será publicado no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do HUOP.

Amparo Legal: A prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 299º do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no item 13.1, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 1367/2025. O reajustamento está fundamentado no artigo 304 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no item 14, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 1367/2025. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e seus aditivos e apostilamentos que por este aditivo não foram modificados. O aditivo e outras informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e www.pncp.gov.br. Cascavel, 08/09/2026 - Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral/Ordenador de Despesas - UNIOESTE/HUOP.

Protocolo 134220/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - RECURSO

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2026 - SEEC - EDITAL MULTIARTES - LOTE 1 - LITORAL E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, SUDOESTE E OESTE

Protocolo n.º: 25.291.750-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 004-A, B e C/2026, referentes às Macrorregiões Histórico Culturais Litoral e Região Metropolitana de Curitiba, Sudoeste e Oeste, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados, não habilitados após análise de recursos dos projetos selecionados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 05 de outubro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 134345/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2026 - SEEC - EDITAL MULTIARTES - LOTE 3 - MACRORREGIÃO NORDESTE E CURITIBA

Protocolo n.º: 25.291.750-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 004-E e F/2026, referentes às Macrorregiões Histórico Culturais Nordeste e Curitiba, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos selecionados no referido edital. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab2@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3202-6725 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura

Curitiba, 05 de outubro de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 134347/2026